Diário Oficial
Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 119 - ANO: 1 | SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 23.906, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Institui a Comissão Técnica para revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura de Mogi das Cruzes – PDTIC, e dá outras providências.

Mem. nº 32.489/2025 – 1Doc

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Capítulo VIII-B do Decreto nº 20.932, de 16 de maio de 2022, introduzido pelo Decreto nº 22.576, de 4 de março de 2024;

Considerando a necessidade de promover a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura de Mogi das Cruzes – PDTIC, cujo objetivo primário se concentra no diagnóstico, no planejamento e na gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, para consecução de atendimento às necessidades finalísticas desta Municipalidade;

Considerando o que mais consta do memorando em epígrafe,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica para a finalidade de promover a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura de Mogi das Cruzes – PDTIC, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 24-H do Decreto nº 20.932, de 16 de maio de 2022, introduzido pelo Decreto nº 22.576, de 4 de março de 2024.

Art. 2º A Comissão de Técnica a que alude o artigo 1º deste decreto será composta pelos seguintes órgãos municipais, representados pelos respectivos servidores, conforme segue:

I – Secretaria de Gestão e Contratações Públicas:
a) Edson Roberto Ramos Ribeiro;
b) Luiz Guilherme Lozano de Godoy;
c) Jefferson dos Santos.

II – Secretaria de Saúde e Bem-Estar:
a) Eduardo de Goes Ikeda.

III – Secretaria de Educação:
a) Weber Martins Marques.

IV – Procuradoria-Geral do Município:
a) Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho.

V – Secretaria de Governo e Transparência:
a) Jamile Santana;
b) Maurício da Costa e Silva.

VI – Secretaria de Segurança:
a) Luiz Carlos Tomas dos Santos.

Parágrafo único. A Comissão Técnica ora instituída perdurará até a conclusão dos trabalhos para os quais é atribuída.

Art. 3º Os órgãos do Poder Executivo Municipal, em especial a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação da Secretaria de Gestão e Contratações Públicas, adotarão as providências necessárias para a fiel execução do presente decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 14 de outubro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI
Prefeita de Mogi das Cruzes

Neusa Aiko Hanada Marialva
Chefe de Gabinete da Prefeita

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Claude Mary de Moura
Secretária de Gestão e Contratações Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da Chefe de Gabinete da Prefeita torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**":

EDITAL Nº 121/2025 - PROCESSO Nº 3.252/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES GRÁFICOS EM FORMA SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO) POR 12 MESES, PARA ATENDER À COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, **às 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2025**.

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/5627-6A81-8ADD-F906.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Mogi das Cruzes, em 23 de outubro de 2025.

NEUSA AIKO HANADA MARIALVA
Chefe de Gabinete da Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 1DOC 11.856/2025 – Declara **dispensada a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Procuradoria Geral do Município**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Neusa Aiko Hanada Marialva nos referidos autos, para autorizar *para aquisição de 01 (um) Certificado Digital do tipo e-CPF A1, com validade de 12 (doze) meses, destinado à contadora da Procuradoria Geral do Município - Priscila Merces de Almeida*, e autorizar o empenho prévio: no valor de R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) em favor de **VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA,** inscrito no CNPJ nº 14.121.957/0001-09.

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Verônica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE MOBILIDADE URBANA – GESTÃO 2025-2027

A Comissão Eleitoral constituída pela Secretaria de Mobilidade e Trânsito, faz saber que estarão abertas as inscrições para o cadastramento de representantes de segmentos da sociedade civil interessados em candidatarem-se à composição do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - CMMU, de acordo com as disposições deste edital.

1. As eleições acontecerão em formato on-line, no site da Secretaria de Mobilidade e Trânsito, que poderá ser acessado através do link: https://mobilidadeservicos.mogidascruzes.sp.gov.br/eleicoes/conselho_mobilidade

2. As eleições serão realizadas das 08h00 às 23h59 **do dia 12 de novembro de 2025.**

DAS VAGAS

3. As inscrições poderão ser realizadas para as seguintes vagas:

I - 2 (dois) representantes do comércio e indústria local, na seguinte proporção:
a) um da CIESP/FIESP;
b) um da Associação Comercial de Mogi das Cruzes - ACMC.

II - 5 (cinco) representantes de entidades de classe, sindicatos e conselhos, na seguinte proporção:
a) um do Sindicato dos Transportes Rodoviários;
b) um do Sindicato dos Taxistas;
c) um do Sindicato do Transporte Escolar;
d) um da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mogi das Cruzes;
e) um do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência.

III - 4 (quatro) representantes da sociedade civil, na seguinte proporção:
a) dois de Associações de Bairros;
b) um representante dos Ciclistas;
c) um representante de entidade ou associação de transporte por aplicativos de veículos automotivos.
IV - um representante das empresas de transporte coletivo urbano.

DAS INSCRIÇÕES

4. A inscrição será individual e pessoal, devendo as (os) interessadas (os) em disputar a vaga preencherem o formulário de inscrição no site https://mobilidadeservicos.mogidascruzes.sp.gov.br/eleicoes/conselho_mobilidade, **do dia 27 de outubro de 2025 ao dia 31 de outubro de 2025**, anexando os documentos elencados no item 5.

5. As inscrições dos representantes de segmentos da sociedade civil a que se refere o artigo 3º da Lei 7.776/2022, realizar-se-ão por via eletrônica, respeitando-se os critérios abaixo definidos e mediante a apresentação dos seguintes documentos:

5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido;
5.2. Cópia de documento de identificação oficial com foto (Carteira de Identidade - RG, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE), comprovando ser o candidato maior de 18 (dezoito) anos;
5.3. CPF, sujeito à verificação de sua regularidade;
5.4. Título de Eleitor e certidão atualizada de quitação eleitoral;
5.5. Certidão atualizada de antecedentes criminais. Em caso positivo, fica permitido ao interessado o envio de "certidão de objeto e pé", ou qualquer outro documento idôneo, que comprove estar o mesmo quite com a Justiça Criminal Estadual;
5.6. Documento que comprove domicílio do candidato no Município de Mogi das Cruzes, expedido nos últimos 3 (três) meses (contas de concessionárias de serviço público, tais como: água, luz, telefone, ou contas de empresa de telefonia, correspondência emitidas pelo Poder Público, tais como: Receita Federal, INSS, Poder Judiciário, Secretarias Estaduais e Municipais, DETRAN, DSV, DER, ou, ainda, na impossibilidade destes, cópia de contrato de locação ou carnê de IPTU. No caso de constar no aludido comprovante, porém, o nome de outra pessoa da família, o interessado deverá fazer comprovação de parentesco por documento hábil, como a certidão de casamento, certidão de nascimento, carteira de identidade ou, então, carteira emitida por órgão de classe);
5.7. Foto do candidato com resolução 200 dpi em formato jpg;
5.8. Carta de Apresentação elaborada por entidades privadas, associações, fundações ou movimento social, institucionalizados ou não, mas reconhecidamente atuante no tema e sediados na cidade de Mogi das Cruzes contendo nome e CPF do (a) candidato (a), e demonstrando a atuação da entidade no tema por meio publicações, ações, links ou participações em eventos e reuniões.

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/5627-6A81-8ADD-F906.

6. É livre às entidades privadas ofertar carta de apresentação para mais de um(a) candidato(a).

7. Cada candidato poderá se candidatar a apenas 1 (uma) vaga.

8. A documentação enviada pelo(a) candidato(a) será analisada pela Comissão Eleitoral nos termos do item 14 do presente edital, a qual dará parecer de deferimento ou indeferimento, publicando o seu resultado no site da Secretaria de Mobilidade **no dia 05 de novembro de 2025**, ficando todos os documentos fornecidos pelo titular devidamente arquivados e sob a custódia exclusiva da Comissão Eleitoral, observadas as diretrizes e prazos contidos na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

9. Da decisão que indeferir a inscrição, caberá recurso dirigido à Comissão Eleitoral, no prazo estabelecido pelo cronograma contido ao final deste edital, que deverá ser encaminhado pelo endereço eletrônico: gabinete.smt@mogidascruzes.sp.gov.br.

10. O resultado da análise de recursos interpostos perante a Comissão Eleitoral será divulgado em 1 (um) dia, mediante publicação da lista definitiva com nomes dos (as) candidatos (as) e respectivos números sequenciais por ordem alfabética no site da Secretaria de Mobilidade e Trânsito.

DA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11. Encerrado o período de votação, a Comissão Eleitoral procederá à apuração dos votos no dia 13 de novembro de 2025 e anotará em ata o resultado.

12. O resultado das eleições será publicado no site da Secretaria de Mobilidade e Trânsito, na data de 14 de novembro de 2025, contendo a classificação dos (as) candidatos (as) por ordem de número de votos obtidos.

13. Ao final do processo eleitoral, os Conselheiros nomeados e respectivos suplentes deverão assinar o respectivo termo de posse, lavrado no livro de ata de suas reuniões, na primeira reunião ordinária do Conselho realizada após a nomeação.

14. Fica a cargo da Comissão Eleitoral:

14.1. Esclarecimentos acerca das dúvidas surgidas em decorrência deste Edital, que deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: gabinete.smt@mogidascruzes.sp.gov.br;
14.2. Julgamento de recursos;
14.3. Decisão sobre casos omissos ou não previstos neste edital; e
14.4 Impugnação da candidatura, caso identificada alguma irregularidade até a data da publicação dos resultados.

CRONOGRAMA

Período de inscrição	27 a 31 de outubro de 2025
Publicação das candidaturas válidas	05 de novembro de 2025
Fase de recurso para candidaturas impugnadas	06 a 07 de novembro de 2025
Eleição eletrônica	12 de novembro de 2025
Divulgação do resultado	14 de novembro de 2025

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 1, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados para **comparecer no dia 27 de outubro de 2025 às 10h**, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria de Gestão e Contratações Públicas, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar - Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP.

Na data acima estabelecida o candidato receberá orientações sobre a sua nomeação, preencherá formulários e será encaminhado para realização de exames médicos admissionais.

O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados, poderá acarretar prejuízo no seu processo de ingresso.

O candidato deverá ainda **enviar, até 29 de outubro de 2025**, a documentação completa exigida, escaneada dos documentos originais, para o e-mail: admissao@mogidascruzes.sp.gov.br

A relação de documentos e a forma de envio encontram-se disponibilizadas no link:
https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/Rela%C3%A7%C3%A3o_de_Documentos_para_Nomea%C3%A7%C3%A3oAdmiss%C3%A3o_q13Ll7Y.pdf

Caso a documentação não seja enviada até a data estabelecida, o candidato será excluído do referido concurso público.

AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO - (Lista PCD)

Candidato	Inscrição	Classificação
JORGE LUIS FERREIRA	59027444	5ª

AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO - (Lista negros e pardos)

Candidato	Inscrição	Classificação
DENISE PEDRO VERAS	63947200	19ª

AGENTE ESCOLAR - (Lista geral)

Candidato	Inscrição	Classificação
EUNICE DA PENHA LIMA	59476044	56ª
ANA BEATRIZ COSTA DE MEDEIROS	64029379	57ª
GABRIEL DOS SANTOS BAIA	63014564	58ª

Em 22 de outubro de 2025.

Sérgio Decaro
Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor

---

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados para **comparecer no dia 27 de outubro de 2025 às 10h**, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria de Gestão e Contratações Públicas, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar - Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP.

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/5627-6A81-8ADD-F906.

Na data acima estabelecida o candidato receberá orientações sobre a sua nomeação, preencherá formulários e será encaminhado para realização de exames médicos admissionais.

O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados, poderá acarretar prejuízo no seu processo de ingresso.

O candidato deverá ainda **enviar, até 29 de outubro de 2025**, a documentação completa exigida, escaneada dos documentos originais, para o e-mail: admissao@mogidascruzes.sp.gov.br

A relação de documentos e a forma de envio encontram-se disponibilizadas no link:
https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/Rela%C3%A7%C3%A3o_de_Documentos_para_Nomea%C3%A7%C3%A3oAdmiss%C3%A3o_q13Ll7Y.pdf

Caso a documentação não seja enviada até a data estabelecida, o candidato será excluído do referido concurso público.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20h

Candidato	Inscrição	Classificação
CLEIDE SILVA SANTOS	7875385-6	10ª

FISCAL DE RENDAS

Candidato	Inscrição	Classificação
SERGIO MOREIRA DA SILVA	7870952-0	28ª

MOTORISTA - EDUCAÇÃO

Candidato	Inscrição	Classificação
WAGNER SANTOS DA ROCHA	7912641-3	23ª

PEDAGOGO - 30h

Candidato	Inscrição	Classificação
CECILIA TORRES	7812813-7	2ª

Em 22 de outubro de 2025.

Sérgio Decaro
Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 30 de 04 de setembro de 2025

Instaura Sindicância para apurar suposta infração funcional atribuída aos servidores D. M. C. C. RGF 22.805 e F. de S. C. RGF 22.801, lotados na Coordenadoria da Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes.

O Secretário Municipal de Segurança Gilberto Tsutomu Ito, no uso das atribuições, nomeia Comissão de Sindicância, para apurar e propor eventual responsabilidade disciplinar do Guarda Civil Municipal 4ª Classe D. M. C. C. RGF 22.805 e 4ª Classe F. de S. C. RGF 22.801 que, in tese, deixaram de registrar danos na viatura 35H-1150, deixaram de relatar à chefia imediata ocorrência com viatura, e não realizaram registro em boletim de ocorrência e demais documentos obrigatórios. Nomeia para compor a seguinte Comissão: Cleonice Santos Souza Folchini, Presidente da Comissão. Givaldo Santana dos Santos, Membro da Comissão; Daiana Diniz da Silva – Membro da Comissão. O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante é de 60 (sessenta) dias corridos a contar de sua instalação, prorrogável uma única vez pelo mesmo período. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO TSUTOMU ITO
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 31 de 04 de setembro de 2025

Instaura Sindicância para apurar suposta infração funcional atribuída aos servidores D. J. F. da C. RFG 22.792 e A. A. A. F. RGF 21.254 lotados na Coordenadoria da Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes.

O Secretário Municipal de Segurança Gilberto Tsutomu Ito, no uso das atribuições, nomeia Comissão de Sindicância, para apurar e propor eventual responsabilidade disciplinar do Guarda Civil Municipal D. J. F. da C. RFG 22.792 e A. A. A. F. RGF 21.254 após recebimento de denúncia apresentada na Sede da Corregedoria da GCM/MC. Consta abordagem desproporcional contra o Sr. W. H. da S. no dia 26jul25, portanto, os servidores, in tese, descumpriram as normas vigentes na Lei Complementar n° 69/2010 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e remuneração da Guarda Municipal, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Segurança). Nomeia para compor a seguinte Comissão: Givaldo Santana dos Santos- Presidente da Comissão. Erinaldo Pereira Costa Junior- Membro da Comissão; Daina Diniz da Silva – Membro da Comissão. O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante é de 60 (sessenta) dias corridos a contar de sua instalação, prorrogável uma única vez pelo mesmo período. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO TSUTOMU ITO
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 32 de 04 de setembro de 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração funcional atribuída à servidora V. D. G. RGF 21.224, lotada na Coordenadoria da Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes.

O Secretário Municipal de Segurança Gilberto Tsutomu Ito, no uso das atribuições, nomeia Comissão de PAD, para apurar e propor eventual responsabilidade disciplinar de Guarda Civil Municipal V. D. G. RGF 21.224, que in tese em diversas datas nos últimos 12 meses, chegou atrasada em seu posto de trabalho, registrou seu ponto, não informou à sua chefia imediata, deixando de cumprir os deveres previstos: inciso I ¬e inciso II ¬ do art. 143 e art. 148 inciso II, inciso XLII inciso LIX , inciso LXIII e inciso LVII da Lei Complementar n° 69/2010 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e remuneração da Guarda Municipal, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Segurança). Nomeia para compor a seguinte Comissão: Cleonice Santos Souza Folchini, Presidente da Comissão. Givaldo Santana dos Santos, Membro da Comissão; Daiana Diniz da Silva – Membro da Comissão. O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante é de 60 (sessenta) dias corridos a contar de sua instalação, prorrogável uma única vez pelo mesmo período. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO TSUTOMU ITO
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 33 de 23 de setembro de 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração funcional atribuída à servidora M. S. dos P.- RGF 19.926,

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/5627-6A81-8ADD-F906.

lotada na Coordenadoria da Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes.

O Secretário Municipal de Segurança Gilberto Tsutomu Ito, no uso das atribuições, nomeia Comissão de PAD, para apurar e propor eventual responsabilidade disciplinar da Guarda Civil Municipal M. S. dos P.- RGF 19.926 que, in tese, chegou atrasada no plantão do dia 30jul25, que não houve justificativa de seu atraso, não informou sua chefia imediata, sendo apontado atrasos frequentes, registro de ponto em locais diversos não autorizados nos meses compreendidos entre 11jul24 e 30jul25, deixando de cumprir os deveres previstos: inciso I ¬e inciso II ¬ do art. 143 e art. 148 inciso II, inciso XLII inciso XLII, inciso LXIII e inciso LVII da Lei Complementar n° 69/2010 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e remuneração da Guarda Municipal, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Segurança). Nomeia para compor a seguinte Comissão: Givaldo Santana dos Santos- Presidente da Comissão. Fabiana A. J. Franco- Membro da Comissão; Breno Souza Marinho de Andrade – Membro da Comissão. O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante é de 60 (sessenta) dias corridos a contar de sua instalação, prorrogável uma única vez pelo mesmo período. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO TSUTOMU ITO
Secretário Municipal de Segurança

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO
Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: https://www.imprensaoficial.com.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/5627-6A81-8ADD-F906.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5627-6A81-8ADD-F906

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 23/10/2025 16:42:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 23/10/2025 16:42:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/5627-6A81-8ADD-F906